



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 039, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

**AVERBA TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA
MARIA DENISE RODRIGUES
SILVEIRA, PROFESSORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00027/08-0 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

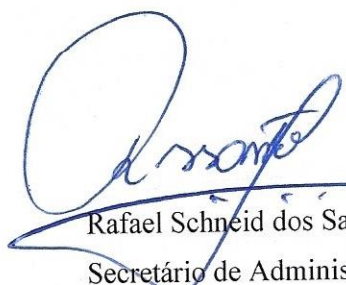
Art. 1º. Averbar, na matrícula 21334, o tempo de contribuição de 1639 (Mil seiscentos e trinta e nove) dias, referentes à contribuição da servidora Maria Denise Rodrigues da Silveira, professora.

Parágrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: SOCIEDADE RADIO CULTURA JAGUARÃO LIMITADA -ME, referente ao período de contribuição de 02/01/1987 a 30/06/1991, 04 anos 05 meses, 29 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (09) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020).


Rafael Schneid dos Santos
Secretário de Administração
Em Substituição


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se

Afixado na Portaria de
Prefeitura Municipal

Em 13/01/20

DESAFIXADO
Em 19/03/20